



1. Responsável Técnico

**MATHEUS LUÍS ARNONI MENDES**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1717833470**  
Carteira: **PR-172427/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ: **79.621.439/0001-91**

AV AYRTON SENNA DA SILVA, 161  
DOM PEDRO II - PARANAGUA/PR 83203-800

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/10/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV AYRTON SENNA DA SILVA, 161  
DOM PEDRO II - PARANAGUA/PR 83203-800

Data de Início: 07/10/2024

Previsão de término: 07/03/2025

Coordenadas Geográficas: -25,505076 x -48,514917

Proprietário: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ: **79.621.439/0001-91**

4. Atividade Técnica

[Estudo, Projeto] de *pavimentação em concreto para rodovias*  
[Estudo, Projeto] de *pavimentação em piso intertravado (paver)*

Quantidade	Unidade
17102,96	M2
4189,87	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto básico de pavimentação rígida em trecho da Av. Cel José Lobo, R. Manoel Corrêa e Pátio de triagem APPA

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por MATHEUS LUÍS ARNONI MENDES, registro Crea-PR PR-172427/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/03/2025 e hora 16h08.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MATHEUS LUÍS ARNONI MENDES, registro Crea-PR PR-172427/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/03/2025 e hora 16h08.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - CNPJ: 79.621.439/0001-91

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 12/03/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

